



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira", que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias;

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Ofício IPML nº 306, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a Sr.^a **Adriana Santos Bastos Ravanhane**, Contador Previdenciário, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, para responder, interinamente, pelo cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, enquanto perdurarem as férias, referentes ao período aquisitivo de 2020, do Sr. **Edilson Rinaldo Merli**, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 21 de outubro de 2024 e se encerrarão no dia 19 de novembro de 2024.

B) Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 2

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete